

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às oito e trinta horas, no auditório do Planetário de Brasília/DF, ocorreu a 56ª reunião extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, sob a seguinte pauta: **Item 1a:** Aprovação e assinatura da Ata da 129ª Reunião Ordinária. **Item 1b:** fiscalização ambiental do IBRAM e proposta de regramento da fiscalização ambiental. Fizeram-se presentes o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, presidente do Conselho, Sr. ANDRÉ RODOLFO DE LIMA (SEMA/DF) e os seguintes Conselheiros (as): IVENS LÚCIO DO AMARAL DRUMOND (SEMA/DF); DANIEL AUGUSTO MESQUITA (PGDF); ROSATILDE S. CARVALHO DE LIMA (CASA CIVIL/GDF); DIEGO BERGAMASCHI (SINESP/DF); LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO (SEAGRI/DF); AIRTON HÉLIO MILANI (SEMOB/DF); CARLOS CHAGASTELIS MARTINS LEAL (SEMOB/DF); ADRIANA SALLES GALVÃO LEITE (SEGETH/DF); JANE MARIA VILAS BÔAS (IBRAM/DF); ALBATÊNIO GRANJA (TERRACAP) RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (CAESB); CEL. QOPM ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA (PMDF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (ADASA); LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM ONGs 1ª VAGA); MÔNICA VERÍSSIMO DOS SANTOS (FORUM ONGs 2ª VAGA); REGINA STELLA QUINTAS FITTIPALDI (FORUM ONGs 3ª VAGA); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA DIAS MACHADO DE C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUZA (CREA); LUCIANO DANTAS DE ALENCAR (SINDUSCON); JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA (ABES/DF) e DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF). Participaram como convidados: Luiz Antônio de Souza Aguiar, Maria Lucieda de Sousa, Daniela Marçal de Sousa, Cristiane Leite Pereira, Victor Assis Carvalho Santos, Pedro Paulo Videiro Rosa, Ramiro Hofmeister Coata, Luciane Castro Teixeira, Lurdes M. de Moraes, Maria Graziela Alvovz, Úrsula Riltz, Hina de Paiva, Rebeca Santos, Vicente Gautier, Gustavo Domingues, Karina L. K. Torres, todos do IBRAM/DF e Raul Silva Telles Valle/SEMA. Os demais conselheiros não justificaram ausência. Não houve quórum para abertura em primeira convocação, procedendo-se a mesma em segunda convocação. O presidente da reunião deu as boas vindas aos conselheiros e aos servidores do IBRAM/DF e deu por aberta a reunião. Sobre o **item 1a da pauta**, o presidente informou que a Ata da 129ª reunião ordinária não seria apreciada por não ter sido enviada aos Conselheiros dentro do prazo legal determinado. Prosseguiu com o **item 1b da pauta**, lembrando que este tema trata-se de uma demanda surgida na reunião anterior, para discutir o papel da fiscalização no âmbito da política ambiental e como o CONAM/DF pode colaborar, como órgão colegiado máximo da estrutura distrital de meio ambiente e ao mesmo tempo sustentar um dos princípios fundamentais da agenda, que é a participação social na gestão pública. Esta discussão foi apresentada na reunião anterior e no debate foi apresentada uma proposta por parte da Associação dos Auditores Fiscais do Distrito Federal - AFICAM, de desvinculação da atividade de fiscalização ambiental do IBRAM para se vincular à AGEFIS, especialmente, em virtude da consolidação da estrutura de fiscalização já existente na AGEFIS, como forma de aprimorar a fiscalização ambiental. Esse tema já foi levado à presidência do IBRAM, ao gabinete da SEMA, à Casa Civil e já chegou até ao conhecimento do Governador. A Casa Civil solicitou deste Conselho, um parecer para embasar a tomada de decisão. Nesta reunião, além de dar sequência a esta discussão, em virtude da necessidade de aprimoramento da ação de fiscalização, este Conselho terá a oportunidade de se manifestar a respeito do tema. É importante que este Conselho aprecie a proposta da AFICAM, apresente suas opiniões, e que isto seja

externado à sociedade e a Secretaria de Governo, que é a instância para esta decisão. O presidente do Conselho passou a palavra ao vice-presidente da AFICAM, Humberto Bernardo, que procedeu a apresentação da proposta de saída da fiscalização ambiental do Distrito Federal, do IBRAM para a AGEFIS. Segundo a AFICAM esta proposta tem como objetivo o aumento da efetividade da fiscalização ambiental no Distrito Federal. Finalizada a apresentação, o presidente do Conselho abriu a reunião para debate e considerações dos Conselheiros. Ao final das considerações, manifestou que todos os Conselheiros que manifestaram aqui suas opiniões, foram contrários à saída da fiscalização do IBRAM para a AGEFIS, sem prejuízo de que isto seja retomado em outro momento. Exceto o conselheiro representante da PMDF que se absteve da votação. Foi colocada em votação a proposta de criação de uma Câmara Técnica, com o objetivo de debater e apresentar recomendações para o fortalecimento e aprimoramento da fiscalização ambiental do DF e propor uma Resolução, com indicadores e mecanismos de transparência para a avaliação permanente da atividade de fiscalização ambiental no Distrito Federal. A proposição foi aprovada por unanimidade pela plenária. As instituições componentes da Câmara Técnica foram assim definidas: SEMA, SEGETH, IBRAM, Casa Civil, Fórum de ONGs, FIBRA e FAP e o prazo para execução dos trabalhos de 90 dias. É o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, passou a palavra ao Conselheiro Mourão/Fórum das ONGs, que apresentou ao Conselho uma Moção contra a saída da fiscalização ambiental do IBRAM para a AGEFIS, documento que será enviado à Casa Civil, para subsidiar a tomada de decisão. A Moção recebeu alguns ajustes e foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Regina Fittipaldi/Fórum das ONGs, sugere que seja considerada aqui a demanda dos auditores, de que a chefia da fiscalização ambiental no IBRAM seja ocupado por um auditor fiscal. Isto vai fortalecer a confiabilidade dos auditores neste processo. A Conselheira da SEGETH sugere que a solicitação de ocupação do cargo de chefe da fiscalização por auditor fiscal, feita pela AFICAM, seja explicitada na Moção. O presidente sugeriu que seja solicitado da Procuradoria Geral do DF um parecer específico sobre a ocupação do Cargo de Superintendente de Fiscalização Ambiental do IBRAM/DF. O que foi aprovado por unanimidade. O presidente propôs que seja realizado um seminário para debater o tema Fiscalização Ambiental/Territorial no Distrito Federal. Lembrou a todos que o Conselho tem até o dia 15 de junho para manifestar considerações acerca da proposta de Regimento Interno do CONAM/DF. Não havendo mais considerações, o Presidente encerrou a reunião. A Ata será lida e aprovada por todos os conselheiros presentes e, posteriormente, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.